

O PROCESSO DE RACIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM PELOTAS, 1888.

ALISSON BARCELLOS BALHEGO¹;
JONAS MOREIRA VARGAS³

¹*Universidade Federal de Pelotas 1 –alissonbarcellos@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Após a abolição da escravidão negra no território brasileiro tem início o período conhecido como imediato pós-abolição. Esses anos seguintes a assinatura da Lei Áurea foram envoltos em diversos debates sobre a condição social e econômica dos libertos que agora estavam em igualdade jurídica com o restante da população.

Sendo assim, o presente trabalho tem por objetivo apresentar uma análise em relação a uma notícia disposta em um periódico de imprensa escrita de 1888, O Echo do Sul, de Rio Grande, mas com veiculação em Pelotas, para observar representações noticiadas em relação a população preta e parda, livre e liberta, após a abolição da escravidão. Então, trabalharemos por intermédio da imprensa escrita e de normativas, para compreender como essa população foi alvo de repressão e estabelecer uma reflexão que auxilie a compreender a construção do preconceito racial em Pelotas.

Nesse contexto, a imprensa escrita fazia parte de um processo, um sistema de controle e classificação social. Ao longo do século XIX um conjunto de práticas e processos daquela organização social produziam e reproduziam preconceitos raciais. Nesse escopo, a produção de estereótipos racializados impulsionou a construção de uma visão preconceituosa a respeito da população negra local.

O processo de racialização estava ainda mais presente no debate público em 1888, pois com o fim do sistema escravista as elites buscavam outras formas de sobrepujar os libertos e os empurrar para longe dos espaços centrais das cidades, negando cidadania e acesso a direitos. Além disso, havia a busca por convencer essas pessoas sobre a nova ideia de trabalho que residia em elas entregarem sua força de trabalho para o então capitalista empreendedor por remunerações baixas.

2. METODOLOGIA

O profissional de história Alain El Youssef construiu uma análise tendo como base diversos jornais veiculados no Rio de Janeiro, observando o debate público em torno do tráfico negreiro e da escravidão, através da imprensa do Rio de Janeiro entre 1822, momento de fundação do Império do Brasil e 1850, quando o fim do tráfico negreiro foi decretado pela Lei Eusébio de Queirós (YOUSSEF, 2010).

A imprensa é uma ferramenta importante de pesquisa para profissionais de história dos Oitocentos e para a presente pesquisa realizamos uma análise que leva em conta periódico jornalístico de 1888 e também documentos como os códigos de postura de 1881/8 e a Lei provincial 1.717, contextualizando os debates públicos que envolviam a presença da população negra no centro da cidade, atentando a repressão proposta pelas elites locais para com esse grupo.

Nessa lida, o cruzamento de fontes agrega muito para nossa análise, pois um periódico, independente de seu perfil, está envolto em um jogo de interesses, as vezes convergentes ou conflitantes. Além disso, Cláudio Pereira Elmir salienta que a consulta a um periódico não pode ser feita sem uma leitura diferente da que é feita a um jornal do dia a dia. Então, é preciso que não se estude o jornal apenas de maneira isolada, mas sim o contraponto com outros tipos de fontes (ELMIR, 2012).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Jornal Echo do Sul, foram apresentadas diversas notícias como essa do dia 24 de maio de 1888 que explicita a “necessidade” de serem construídas medidas repressivas aos libertos em prol do combate a vadiagem. O texto ainda detalhou, ironicamente, que parte das pessoas ainda viviam em condição de cativeiro, como podemos observar:

Faz-se desde já sentir a necessidade de medidas repressivas da vagabundagem.

Numerosos libertos vagam pelas ruas da cidade sem encontrarem trabalho em parte alguma. Se isto agora é assim, que dirá quando em junho tiverem de ser despedidas as três quartas partes de negros que trabalham nas charqueadas! (ECHO DO SUL, 24 de maio, p1).

As pessoas negras que se libertavam confrontavam redefinições sociais e políticas da precariedade da liberdade. Também lidavam com o racismo científico espalhado pelo imperialismo europeu e veiculado no Brasil, junto da nova ideia de trabalho, por isso a vadiagem era um tema caro para aquela organização social. No imaginário dos parlamentares do fim do Segundo Reinado o conceito de vadiagem se aplicaria a partir de uma simples inversão. Os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto de reflexão é a vadiagem. Logo, enquanto o trabalho é a lei suprema da sociedade, a ociosidade é uma ameaça constante à ordem (CHALHOUB, 2012).

A perseguição aos “vadios” existia. A questão é que essa repressão tinha outros objetivos. E seu resultado foi apresentado no código de posturas de 1888. Esse documento ao abordar as edificações levantou elementos como o calçamento, das estradas, caminhos e rios navegáveis, sobre a polícia sanitária, da segurança dos habitantes, dos jogos proibidos, da aferição e controle de pesos e medidas, das companhias responsáveis pelos serviços públicos, portanto esse novo código aumentava o controle sobre a organização e a forma da cidade e indicava multas no caso de descumprimento da lei (MOURA, 2006).

Além disso, estava proibida a construção ou a manutenção de cortiços nas áreas de expansão urbana de cota mais alta e menos suscetíveis a enchentes. No código ainda foi ampliado um perímetro desenvolvido em 1881 e que demonstrava onde essas habitações não poderiam estar alocadas. Sendo este, indicado pelas ruas Gonçalves Chaves, Santo Antônio, Paysandú e São Domingos, hoje respectivamente Gonçalves Chaves, Senador Mendonça, Barão de Santa Tecla e Benjamin Constant (MOURA, 2006). Ou seja, toda a área mais urbanizada de Pelotas na época, empurrando a população pobre e negra para os arrabaldes da cidade.

É importante destacar que as ações das autoridades e das elites pelotenses abordaram sentidos variados, um dos e que tocou diretamente a vida da população negra e modificou a estruturação da cidade foi estabelecido através de lei provincial, a normativa 1717 de 1888. E é por intermédio dessa lei que o perímetro

que estabelecia a proibição de construção e reforma de cortiço foi apresentado (MOURA, 2006).

Por óbvio essa ação empurra parte importante dos habitantes para longe do espaço urbanizado e para a convivência com mais desigualdades. Além de que, as desigualdades sociais resultam em segregação socioespacial e ela as reforça. Isto é, esses espaços segregados existentes nas cidades foram também causados pela constante fragmentação dos espaços, pela interferência do capital e dos agentes que o compõe (imobiliário, social, político). Logo, a produção do espaço, entendido como materialização das relações sociais, dá origem a diferentes lugares. E mais, a segregação socioespacial está no conteúdo e na forma das residências. Logo, chegamos até o conceito de segregação residencial. Esta é a concentração de diferentes classes sociais, homogêneas entre si, no espaço urbano, congregando classes sociais próximas em determinados locais e distintas entre si, mas separando essas classes em espaços diferentes (CAVALCANTI; ARAÚJO, 2017).

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho teve como objetivo apresentar uma análise de uma das várias notícias veiculadas pela imprensa escrita em Pelotas no ano de 1888. A imprensa teve importante papel em um contexto de pressão por medidas repressivas sobre a população negra e fez parte do processo de racialização das relações sociais que ocorreu em todo território brasileiro no período.

O cenário de medo que havia sido criado a partir da segunda metade do século XIX foi agravado imediatamente após a abolição. A contrapartida das autoridades se constituiu em medidas que afetaram e afetam diretamente a população local, em virtude do distanciamento entre centro e periferias. Nesse aspecto, os trabalhadores e as trabalhadoras precisam enfrentar deslocamentos extensos em sua rotina para chegarem até seus postos de trabalho.

O racismo é aspecto mais nefasto do processo de racialização das relações sociais (ALBUQUERQUE, 2010) e ele impacta, como pudemos observar, diretamente na distribuição de recursos materiais e simbólicos. Isto é, acesso à saúde, educação, que são os recursos da sociedade, de forma desigual. Entretanto, não para por aí. O Racismo age no prolongamento da ideia de que existem humanos, mais humanos e humanos menos humanos, por isso, os subjugados podem coexistir com todas as dificuldades que a distância do centro urbano pode promulgar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra. 2010. “A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social** (UNICAMP), 19:91-108.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. A imprensa na História do Brasil. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CAVALCANTI, Lana Souza; ARAUJO, Manoel Victor Peres. Segregação socioespacial no ensino de Geografia: um conceito em foco. **Boa Vista**, Edição Especial 2017 Acta Geográfica, p. 140-159, disponível em <<https://revista.ufrr.br/actageo/article/view/4775/2419>>. Acesso em 30/05/2025.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.** 3a ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

ELMIR, *apud* AGUIRRE, Alexandre. **Flores da Cunha:** Relação política administrativa com Passo Fundo e região norte do RS, nas páginas de O Nacional (1930-1937). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, 2012, p. 18-19.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio de periódicos. In: PINKSY, Carla Bassanesi. **Fontes Históricas.** São Paulo: Contexto, 2008.

MOURA, Rosa Maria Rolim de. **Habitação Popular em Pelotas (1880-1950): Entre políticas públicas e investimentos privados.** Porto Alegre, 2006. 248 f. Tese (Doutorado em História) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Porto Alegre: 2006.

YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e Escravidão. Política e Tráfico Negreiro no Império do Brasil. Rio de Janeiro. 1822-1855.** Intermeios. 2010.